

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 3498/2024-GABPREF.....	1
PORTARIA Nº 3500/2024-GABPREF.....	1
PORTARIA Nº 3499/2024-GABPREF.....	2
PORTARIA Nº 3384/2024 - GABSEMED.	2
PORTARIA Nº 3385/2024 - GABSEMED.	2
PORTARIA Nº 3430/2024-GABPREF.....	3
RESULTADO FINAL DE ANÁLISE TÉCNICA APÓS RECURSOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PMSI/SEMUC.	3

PORTARIA Nº 3498/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da servidora (Requerimento nº 157/2024), a sra. **ALINE FERREIRA SILVA**, matrícula **331201-3**, lotada na **SEMED**, no cargo comissionado de **TÉCNICA PEDAGÓGICA**, a partir de 08 de maio de 2024, revogando os efeitos de todas as disposições anteriores.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 09 de maio de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 3500/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida a Sra. **DALVA ANTONIA MORAES SILVA**, professora, lotada na E. M. Delmira Barbosa, somente em relação a matrícula 40134, revogando parcialmente os efeitos da Portaria nº 3394/2024, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 28 de maio de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: efb7d777847e453f0b096f0a9e182f4f8a14469b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 3499/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir do dia 14 de maio de 2024, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida a Sra. **MILENA PAIXÃO MACIEL**, agente administrativo, lotada na Pré-Escola Vitorino Freire, revogando os efeitos da Portaria nº 3492/2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 28 de maio de 2024

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

- **FRANCISCA DE SOUSA E SILVA** – Matrícula nº 28967-1;
- **SORLANDIA ALVES BARROS** – Matrícula nº 116901;
- **DEJANE REIS DOS SANTOS COELHO** – Matrícula nº 332191.

Art.2º. Fica designado a servidora **Francisca de Sousa e Silva** como presidente, **Sorlandia Alves Barros e Dejene Reis dos Santos Coelho** como secretária e membro, respectivamente, da Comissão de que trata a presente Portaria.

Art.3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura do Município de Santa Inês, 28 de maio de 2024.

JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 3384/2024 - GABSEMED.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 198 e seguintes da Lei Nº 075, de 23/12/2014 e o art. 203, inciso I da mesma Lei referida.

RESOLVE

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL BRUNNA LANNA BASTOS CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA, Secretário de Educação do Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º. Fica constituída, no âmbito do Município de Santa Inês-MA, a **COMISSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar a responsabilidade da servidora municipal **BRUNNA LANNA BASTOS CHAVES**, tendo em vista a necessidade de apuração da falta de conduta profissional da servidora no ambiente de trabalho. Esta comissão será composta pelos membros adiante nomeados:

PORTARIA Nº 3385/2024 - GABSEMED.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 198 e seguintes da Lei Nº 075, de 23/12/2014 e o art. 203, inciso I da mesma Lei referida.

RESOLVE

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RANGEL SILVA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA, secretário de Educação do Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º. Fica constituída, no âmbito do Município de Santa Inês-MA, a **COMISSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar a responsabilidade do servidor municipal **RANGEL SILVA OLIVEIRA**, tendo em vista a necessidade de apuração da

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: efb7d777847e453f0b096f0a9e182f4f8a14469b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



falta de conduta profissional por parte da servidor. Esta comissão será composta pelos membros adiante nomeados:

- **FRANCISCA DE SOUSA E SILVA** – Matrícula nº 28967-1;
- **SORLANDIA ALVES BARROS** – Matrícula nº 116901;
- **DEJANE REIS DOS SANTOS COELHO** – Matrícula nº 332191.

Art.2º. Fica designado a servidora **Francisca de Sousa e Silva** como presidente, **Sorlandia Alves Barros e DeJane Reis dos Santos Coelho** como secretária e membro, respectivamente, da Comissão de que trata a presente Portaria.

Art.3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura do Município de Santa Inês, 28 de maio de 2024

JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 3430/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0802986-95.2022.8.10.0056, NOMEAR **DANIEL ALFREDO ALVES TEIXEIRA**, brasileiro, documento de identificação nº 039220502010-7 SSP MA, CPF nº 605.588.203-52, para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRO - ESF**, parte da estrutura orgânica de servidores efetivos do Município de Santa Inês/MA.

REGISTRE-SE,

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE TÉCNICA APÓS RECURSOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PMSI/SEMUC.

AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC, órgão gestor da política cultural municipal, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – PMSI/SEMUC**.

Abaixo, a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas CLASSIFICADAS E APROVADAS através de pontuação e CLASSIFICADAS SUPLENTE após acompanhamento do Comitê Gestor de Avaliação. Os selecionados devem acompanhar A TABELA DE CRONOGRAMA, do item 4.2 do edital nº 01/2024, para assinatura do termo de contrato.

AUDIOVISUAL – PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 27 dias de maio de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

JANES COSTA DE OLIVEIRA

CPF/MF.: 768.856.823-49

Torna público que REQUEREU no junto à DEPARTAMENTO DE URBANISMO – Secretaria Municipal de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário a NOTIFICAÇÃO DO VIZINHO, do LOTE URBANO Nº 10, QUADRA 120, SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO S/N, BAIRRO VILA MILITAR, SANTA INÊS-MA.

1- CLEYDSON RIBELL GILVANO CASTELO BRANCO, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF.: sob o nº 207.123.163-53, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 245, Bairro Centro, Santa Inês – MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: efb7d777847e453f0b096f0a9e182f4f8a14469b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA	RESULTADO
03	CAPOEIRA NA VEIA	CLEITON PINHEIRO DE VASCONCELOS	AMPLA	32 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
02	POR TRÁS DO ESPETÁCULO	ELAYNE LOPES SILVA	AMPLA	45 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
01	A ARTE DA DANÇA	JOÃO VICTOR PEREIRA DA SILVA	AMPLA	28 PONTOS	CLASSIFICADO
04		MATEUS ALBERTO LIMA SOUSA	AMPLA	40 PONTOS	CLASSIFICADO
06	BASTIDORES DE GRUPOS E DANÇAS CULTURAIS	BRENO FERNANDES DA SILVA	AMPLA	48 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
05		REGINA SILVA DO NASCIMENTO	AMPLA	36 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
07	A LARANJEIRA – VILA DO COMÉRCIO	RAIMUNDO NONATO SILVA VIEIRA MENDES	AMPLA	30 PONTOS	CLASSIFICADO

ELIZANDRA ROCHA ARAÚJO

EDISON FONSECA GUSMÃO

Parecerista do Áudio Visual

Parecerista do Áudio Visual

RICARDO PINTO SILVA

Secretário de Cultura de Santa Inês

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: efb7d777847e453f0b096f0a9e182f4f8a14469b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 28/05/2024 16:16:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: efb7d777847e453f0b096f0a9e182f4f8a14469b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

